

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

## PORTARIA N° 665 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências".

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.679 de 24 de outubro de 2.013, **RESOLVE**:

- **Art.** 1º Ficam nomeados os membros abaixo designados, para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:
  - *I -* Integrantes com conhecimento na área de trânsito:
  - a) Titular: DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA RG nº 21.088.866
  - b) Suplente: CYRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JR, RG 18.510.510-5
  - II Representantes servidores públicos da Seção de Trânsito da Municipalidade;
  - a) Titular: CARLOS RENATO DE SOUZA, RG 21.120.893-0
  - b) Suplente: BEATRIZ APARECIDA BABLER, RG. 49.849.209-6
  - **III** Representantes da sociedade ligada à área de trânsito;
  - b) Titular: ARIANE APARECIDA DE MORAIS, RG 33.729.759-9
  - c) Suplente: MARIA DA PENHA MORANDIN, RG 21.495.504
- *Art.* 2º Atuará como presidente da JARI o Sr. **DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA**, representante da Seção de Trânsito da Municipalidade.
- *Art.* 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.
- *Art.* 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 378 1º de abril de 2.019.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1 de fevereiro de 2021

## Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1 de fevereiro de 2021

## Giovana Helena Vicentini Cordeiro

Diretora de Administração e Governo Municipal